



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

DECRETO Nº 3.557, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Homologa Parcialmente o Resultado Final do Concurso Público 001/2011 realizado pela Administração Municipal.

A Prefeita do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 95 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o esgotamento do prazo de validade do Concurso Público 001/2007,

Considerando ainda a necessidade permanente de provimento de cargos efetivos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado parcialmente o resultado do Concurso Público 001/2011, realizado nos meses de dezembro de 2011 e janeiro de 2012, para preenchimento de cargos vagos no quadro efetivo da Administração Municipal, conforme os Anexos que integram este Decreto, exceto para o cargo de Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito e Transporte.

Parágrafo único. O Concurso para o cargo de Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito e Transporte será objeto de posterior homologação.

Art. 2º Ficam considerados desertos, por ausência de inscritos, os cargos de TNSI/ Médico Angiologista, TNSI/ Médico Endocrinologista, TNSI/ Médico Endoscopista, TNSI/ Médico Gastroenterologista, TNSI/ Médico Geriatra, TNSI/ Médico Hematologista, TNSI/ Médico Neurologista, TNSI/ Médico Oftalmologista, TNSI/ Médico Ortopedista, TNSI/ Médico Otorrinolaringologista, TNSI/ Médico Pneumologista, TNSI/ Médico Psiquiatra, TNSI/ Médico Radiologista, TNSI/ Médico Reumatologista e TNSI/Médico Ultrasonografista.

Parágrafo único. Para o cargo de TNSI/Médico do Trabalho não houve candidatos aprovados.

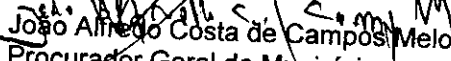
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 20 de abril de 2012.


Maria Beatriz De Castro Alves Savassi
Prefeita Municipal


Marcos André Alamy
Secretário Municipal de Governo


Edno Oliveira Brito
Secretário Municipal de Administração


João Alfredo Costa de Campos Melo
Procurador Geral do Município

